

## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

### Portaria n° 033/2019, de 28 Junho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

#### CONSIDERANDO:


Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 - Fórmula 85/95 - Comum - Provento Integral - com Paridade, última Remuneração.

#### RESOLVE:

**Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição a senhora ANA CRISTINA DEROSI SANTOS, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar de Administração, sob a matrícula 315-8, referência salarial P-40, com proventos integrais fixados em R\$ 4.845,52 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo administrativo n° 2019.04852-8.**

**Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/07/2019.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

Publicado no Boletim Oficial 96  
Em 01 / 07 / 19  
Ass. 